

**LEI Nº653      PALMAS, 23 DE MAIO DE 1997**

**Abre a diversos Órgãos, crédito Especial de R\$ 12.451,09, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto a diversos órgãos, Crédito Especial de R\$ 12.451.572,09 ( Doze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos ), centavos indicado no anexo I, desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações indicados no anexo II, desta Lei, no mesmo montante especificado.

**Art. 3º**- Por força do Artigo 4º, da Lei n.º 630, de 6 de abril de 1997, a Prefeitura Municipal de Palmas, teve sua estrutura organizacional alterada, com mudanças de denominação, desmembramento e junção de Secretarias.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Educação e Desporto; de Agricultura e Abastecimento; de Ação Social, passaram a denominar-se: Secretarias Municipais de Educação; de Abastecimento; e de Desenvolvimento Comunitário, respectivamente.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, fora desmembrada, passando a denominar-se: Secretaria Municipal de Finanças; e Secretaria Municipal de Administração.

§3º - A fusão das Secretarias Municipais de Ação Urbana; e de Obras, passando a denominar-se; Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio-Ambiente.

§ 4º - Os recursos Orçamentários disponíveis ao Gabinete do Vice-Prefeito, foram transferidos para o Gabinete do Prefeito.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 1997.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 23 dias do mês de maio de 1997, 8º ano da criação de Palmas.

**MANOEL ODIR ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 0653 DE 23 DE MAIO DE 1997				RS1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		00	2.633.800,00	
0101.01010212.001	MANUT. TÉCNICA ADM. E OPER. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		00	2.633.800,00	
				2.267.535,00	
		3.1.90.11	00	2.267.535,00	
		3.4.90.30	00	76.990,00	
		3.4.90.36	00	34.115,00	
		3.4.90.39	00	119.937,00	
		4.5.90.52	00	47.350,00	
		3.4.90.93	00	7.873,00	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			9.817.772,09	
01	GABINETE DO PREFEITO			3.859.782,32	
0301.03070202.002	MANUT. ADM. E OPERC. DA UNID.			98.940,00	
		3.1.90.42	00	10.000,00	
		3.1.90.04	00	10.000,00	
		3.1.90.11	00	10.000,00	
		3.1.90.13	00	5.000,00	
		3.1.90.14	00	10.000,00	
		3.1.90.16	00	5.000,00	
		3.1.90.92	00	5.000,00	
		3.4.90.06	00	5.000,00	
		3.4.90.30	00	9.940,00	
		3.4.90.33	00	3.000,00	
		3.4.90.36	00	5.000,00	
		3.4.90.39	00	10.000,00	
		3.4.90.41	00	3.000,00	
		4.5.90.52	00	5.000,00	
		4.6.90.64		3.000,00	
0301.03070242.105	APOIO E MANUT. DOS SIST. DE OPREC. E PLANEJ. DE INFORMÁT.			201.751,60	
		3.4.90.30	00	5.601,60	

0301.05070232.004	APOIO A COMUNIC. SOCIAL CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	3.4.90.36	00	5.000,00	
		3.4.90.39	00	97.900,00	
		3.4.90.92	00	20.000,00	
		3.4.90.51	00	30.000,00	
		3.5.90.52	00	28.250,00	
		3.4.90.92	00	15.000,00	
					227.073,72
		3.1.90.14	00	9.318,72	
		3.4.90.30	00	30.000,00	
		3.4.90.32	00	20.000,00	
		3.4.90.33	00	20.000,00	
		3.4.90.39	00	127.755,00	
		3.4.90.52	00	20.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº 653 DE 23 DE MAIO DE 1997					
RS1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
0301.08462232.100	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.4.90.18	00	1.585.000,00	
		3.4.90.30	00	50.000,00	
		3.4.90.30	15	300.000,00	
		3.4.90.32	00	50.000,00	
		3.4.90.33	00	100.000,00	
		3.4.90.36	00	50.000,00	
		3.4.90.36	15	100.000,00	
		3.4.90.36	00	70.000,00	
		3.4.90.39	15	85.000,00	
		3.4.90.41	00	70.000,00	
		3.4.90.43	00	50.000,00	
		4.5.90.51	00	10.000,00	
		4.5.90.51	15	100.000,00	
		4.5.90.52	00	200.000,00	
		4.5.90.52	15	200.000,00	
		4.6.90.64	00	100.000,00	
0301.08462241.101	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS				1.557.017,00
		3.4.90.36	00	50.000,00	
		3.4.90.36	15	50.000,00	
		3.4.90.39	00	100.000,00	
		3.4.90.39	15	50.000,00	
		3.4.90.92	00	97.017,00	
		4.5.90.51	00	500.000,00	
		4.5.90.51	15	360.000,00	
		4.5.90.52	00	100.000,00	
		4.5.90.52	15	150.000,00	
0301.08462241.101	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS	4.5.90.92	00	100.000,00	
				50.000,00	

0301.08462241.102	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL EM TAQUARUSSU	4.5.90.51	15	<b>50.000,00</b>
				<b>40.000,00</b>
0301.08462241106	APOIO AO PALMAS KARATE CLUBE	3.4.90.43	15	<b>40.000,00</b>
				<b>50.000,00</b>
0301.08462281.107	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ARSE 101	4.5.90.51	15	<b>50.000,00</b>
				<b>50.000,00</b>
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.5.90.51	00	<b>50.000,00</b>
				<b>218.700,00</b>
		3.4.90.39	00	<b>218.700,00</b>
		3.4.90.39	00	<b>218.700,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 653 DE 23 DE MAIO DE 1997			R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15	SECRT. MUN.DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE			<b>3.561.948,22</b>	
0315.03070212.051	MANUT. TÉCNICA. ADM. E OPERC. DA UNIDADE			<b>311.300,00</b>	
		3.1.90.09	00	<b>46.300,00</b>	
		3.1.90.11	00	<b>220.000,00</b>	
		3.4.90.33	00	<b>10.000,00</b>	
		3.4.90.35	00	<b>10.000,00</b>	
		3.4.90.36	00	<b>25.000,00</b>	
0315.03580211.200	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO URBANA			<b>96.100,00</b>	
		3.4.90.30	00	<b>10.000,00</b>	
		3.4.90.39	00	<b>40.000,00</b>	
		4.5.90.51	00	<b>6.100,00</b>	
		4.5.90.92	00	<b>40.000,00</b>	
0315.03580212.107	MANUT. DE VIAS URBANAS			<b>120.000,00</b>	
		3.4.90.30	00	<b>20.000,00</b>	
		3.4.90.36	00	<b>20.000,00</b>	
		3.4.90.37	00	<b>10.000,00</b>	
		3.4.90.39	00	<b>40.000,00</b>	
		3.4.90.92	00	<b>10.000,00</b>	
		4.5.90.51	00	<b>10.000,00</b>	
		4.590.52	00	<b>10.000,00</b>	
0315.03583252.108	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS			<b>246.387,42</b>	
		3.1.90.14	00	<b>10.000,00</b>	
		3.4.90.30	00	<b>39.707,54</b>	
		3.4.90.36	00	<b>60.000,00</b>	
		3.4.90.37	00	<b>20.000,00</b>	
		3.4.90.39	00	<b>30.000,00</b>	
		3.4.90.92	00	<b>28.417,88</b>	
		4.5.90.51	00	<b>30.000,00</b>	
		4.5.90.52	00	<b>28.262,00</b>	
0315.10583231.201	RECUPERAÇÃO DAS PRAÇAS JOAQUIM LOPES MARACAIPE E JOVELINO A DA GLORIA			<b>30.000,00</b>	
		4.5.90.51	00	<b>30.000,00</b>	
0315.10583231.202	CONSTR. DA PRAÇA PASTOR COLARES/IGREJA BATISTA			<b>50.000,00</b>	
		3.1.90.51	00	<b>50.000,00</b>	
0315.10583232.109	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO URBANA			<b>200.000,00</b>	
		3.4.90.30	00	<b>30.000,00</b>	
		3.4.90.36	00	<b>40.000,00</b>	
		3.4.90.37	00	<b>30.000,00</b>	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 653 DE 23 DE MAIO DE 1997		RS1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
0315.10603282.110	EXECUÇÃO E MANUT. DOS SERVI. DE PARQUES E JARDINS	3.4.90.39	00	20.000,00	
		4.5.90.51	00	50.000,00	
		4.5.90.52	00	30.000,00	
				2.304.379,71	
0315.16915712.106	APOIO E MANUT. DO DPTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	3.4.90.30	00	29.214,10	
		3.4.90.36	00	41.472,00	
		3.4.90.39	00	714.495,60	
		3.4.90.39	15	400.000,00	
		4.5.90.51	00	4.548,01	
		4.5.90.51	15	1.100.000,00	
		4.5.90.52	00	14.650,00	
				203.781,09	
19 0319.03070202.117	MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	3.1.90.04	00	10.000,00	
		3.1.90.14	00	19.604,00	
		3.4.90.30	00	57.563,00	
		3.4.90.33	00	10.000,00	
		3.4.90.36	00	26.180,00	
		3.4.90.39	00	34.180,00	
		4.5.90.51	00	6.134,00	
		4.5.90.52	00	30.000,00	
		4.6.90.64	00	10.000,00	
0319.10603262.116	APOIO E MANUT. DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS			51.000,00	
		3.1.90.14	00	3.000,00	
		3.4.90.30	00	5.000,00	
		3.4.90.32	00	5.000,00	
		3.4.90.33	00	2.000,00	
		3.4.90.36	00	5.000,00	
		3.4.90.39	00	5.000,00	
		3.4.90.41	00	8.000,00	
		3.4.90.43	00	6.000,00	
		4.5.90.51	00	5.000,00	
		4.5.90.52	00	5.000,00	
		4.6.90.64	00	2.000,00	
		3.4.90.30	00	50.000,00	
		3.4.90.36	00	30.000,00	
		3.4.90.39	00	50.000,00	
		4.5.90.51	00	20.000,00	
		4.5.90.52	00	10.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 653 DE 23 DE MAIO DE 1997			RS1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
31	SECRT. MUN. DE ADMINIST				<b>1.966.341,55</b>
0331.03070212.111	APOIO AO DESENVL. DE RECURSOS HUMANOS				<b>106.743,39</b>
		3.1.90.14	00		<b>2.836,06</b>
		3.1.90.16	00		<b>3.000,00</b>
		3.4.90.30	00		<b>8.557,33</b>
		3.4.90.33	00		<b>5.000,00</b>
		3.4.90.35	00		<b>5.000,00</b>
		3.4.90.36	00		<b>20.000,00</b>
		3.4.90.39	00		<b>27.030,00</b>
		4.5.90.51	00		<b>10.000,00</b>
		4.5.90.52	00		<b>15.320,00</b>
		4.6.90.64	00		<b>10.000,00</b>
0331.03070212.112	COORDENAÇÃO E ADMINST. DE COMPRAS				<b>177.657,09</b>
		3.4.90.30	00		<b>3.687,89</b>
		3.4.90.36	00		<b>49.638,00</b>
		3.4.90.39	00		<b>49.331,20</b>
		3.4.90.92	00		<b>20.000,00</b>
		4.5.90.51	00		<b>30.000,00</b>
		4.5.90.52	00		<b>20.000,00</b>
		4.6.90.64	00		<b>5.000,00</b>
0331.03070212.113	APOIO E MANUT. DAS ATIVI. DE SERVIÇOS GERAIS				<b>239.965,09</b>
		3.1.90.14	00		<b>10.000,00</b>
		3.4.90.30	00		<b>45.290,45</b>
		3.4.90.33	00		<b>5.000,00</b>
		3.4.90.35	00		<b>10.000,00</b>
		3.4.90.36	00		<b>34.835,04</b>
		3.4.90.39	00		<b>30.000,00</b>
		4.5.90.51	00		<b>50.000,00</b>
		4.6.90.64	00		<b>10.000,00</b>
0331.03070212.113	APOIO E MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS GERAIS				<b>958.000,00</b>
		3.1.90.04	00		<b>5.000,00</b>
		3.1.90.08	00		<b>5.000,00</b>
		3.1.90.09	00		<b>15.000,00</b>
		3.1.90.11	00		<b>600.000,00</b>
		3.1.90.13	00		<b>80.000,00</b>
		3.1.90.14	00		<b>8.000,00</b>
		3.1.90.16	00		<b>20.000,00</b>
		3.1.90.92	00		<b>5.000,00</b>
		3.4.50.43	00		<b>10.000,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 653 DE 23 DE MAIO DE 1997		R\$1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
		3.4.90.30	00	20.000,00	
		3.4.90.33	00	10.000,00	
		3.4.90.35	00	6.000,00	
		3.4.90.36	00	12.000,00	
		3.4.90.39	00	80.000,00	
		3.4.90.41	00	5.000,00	
		3.4.90.92	00	6.000,00	
		3.4.90.93	00	8.000,00	
		4.5.90.51	00	10.000,00	
		4.5.90.52	00	30.000,00	
		4.6.90.61	00	15.000,00	
		4.6.90.64	00	8.000,00	
0331.03915712.114	MANUT. E CONTROLE DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO			335.488,34	
		3.4.90.30	00	201.264,34	
		3.4.90.36	00	8.900,00	
		3.4.90.39	00	15.324,00	
		4.5.90.51	00	30.000,00	
		4.5.90.52	00	60.000,00	
		4.6.90.64	00	20.000,00	
0331.03915712.115	COORD. PATRIM. E MATERIAL			148.487,64	
		3.4.90.	00	2.000,00	
		3.4.90.	00	34.801,30	
		3.4.90.	00	8.000,00	
		3.4.90.	00	20.000,00	
		3.4.90.	00	15.276,50	
		3.4.90.	00	48.409,84	
			<b>TOTAL</b>	<b>12.451.572,09</b>	



CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.º 0653 DE 23 DE MAIO DE 1997			R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			12.451.572,09	
01	GABINETE DO PREFEITO			2.514.379,71	
0301.10603282.049	EXECUÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS DE AJARDINAGEM			2.307.379,71	
		3.4.90.30	00	29.214,10	
		3.4.90.36	00	41.472,00	
		3.4.90.39	00	714.495,60	
		3.4.90.39	15	400.000,00	
		4.5.90.51	00	4.548,01	
		4.5.90.51	15	1.100.000,00	
		4.5.90.52	00	14.650,00	
0301.13774562.010	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FUNDAÇÃO NATUREZA DE PALMAS- ECOPALMAS			10.000,00	
				10.000,00	
0301.10773282.070	APOIO E MANUT. AO PROGRAMA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE	3.1.11.42	00	200.000,00	
				200.000,00	
03	GABINETE DO VICE PREFEITO	3.1.90.11	00	139.940,00	
0303.03070202.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			51.000,00	
		3.4.90.14	00	3.000,00	
		3.4.90.30	00	5.000,00	
		3.4.90.32	00	5.000,00	
		3.4.90.33	00	2.000,00	
		3.4.90.36	00	5.000,00	
		3.4.90.39	00	5.000,00	
		3.4.90.41	00	8.000,00	
		3.4.90.43	00	6.000,00	
		4.5.90.51	00	5.000,00	
		4.5.90.52	00	5.000,00	
		4.6.90.64	00	2.000,00	
0303.03070212.012	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO			88.940,00	
		3.1.90.04	00	10.000,00	
		3.1.90.11	00	10.000,00	
		3.1.90.13	00	5.000,00	
		3.1.90.14	00	10.000,00	
		3.1.90.16	00	5.000,00	
		3.1.90.92	00	5.000,00	
		3.4.90.06	00	5.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.º 0653 DE 23 DE MAIO DE 1997		R\$1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
		3.4.90.30	00	9.940,00	
		3.4.90.33	00	3.000,00	
		3.4.90.36	00	5.000,00	
		3.4.90.39	00	10.000,00	
		3.4.90.41	00	3.000,00	
		4.5.90.52	00	5.000,00	
		4.6.90364	00	3.000,00	
05	SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO			327.073,72	
0305.03070212.014	MANUTENÇÃO TÉCNICA ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE			100.000,00	
0305.03070212.006	MANUT. DAS ATIV. DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	3.4.90.36	00	100.000,00	
				227.073,72	
		3.1.90.14	00	9.318,72	
		3.4.90.30	00	30.000,00	
		3.4.90.32	00	20.000,00	
		3.4.90.33	00	20.000,00	
		3.4.90.39	00	127.755,00	
		4.5.90.52	00	20.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			1.463.093,15	
0307.03070212.016	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OPERC. DA UNIDADE			253.000,00	
		3.1.90.13	00	80.000,00	
		3.1.90.92	00	5.000,00	
		3.4.90.35	00	25.000,00	
		3.4.90.36	00	12.000,00	
		3.4.90.39	00	80.000,00	
		3.4.90.92	00	6.000,00	
		4.5.90.51	00	10.000,00	
		4.5.90.52	00	30.000,00	
		4.6.90.64	00	5.000,00	
0307.03070212.019	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			106.743,39	
		3.1.90.14	00	2.836,06	
		3.1.90.16	00	3.000,00	
		3.4.90.30	00	8.557,33	
		3.4.90.33	00	5.000,00	
		3.4.90.35	00	5.000,00	
		3.4.90.36	00	20.000,00	
		3.4.90.39	00	27.030,00	
		4.5.90.51	00	10.000,00	
		4.5.90.52	00	15.320,00	
		4.6.90.64	00	10.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO N.º 0653 DE 23 DE MAIO DE 1997		R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
0307.03072012.020	COORD. E ADM. DE COMPRAS	3.4.90.30	00	177.657,09		
		3.4.90.36	00	3.687,89		
		3.4.90.39	00	49.638,00		
		3.4.90.92	00	49.331,20		
		4.5.90.51	00	20.000,00		
		4.5.90.52	00	30.000,00		
0307.03070212.095	APOIO E MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS GERAIS	4.5.90.52	00	5.000,00		
					239.965,09	
		3.1.90.14	00	10.000,00		
		3.4.90.30	00	45.290,45		
		3.4.90.33	00	5.000,00		
		3.4.90.35	00	10.000,00		
		3.4.90.36	00	34.839,60		
		3.4.90.39	00	44.835,04		
		4.5.90.51	00	30.000,00		
		4.5.90.52	00	50.000,00		
0307.03070242.005	APOIO E MANUT. DOS SIST. DE OPRECAÇÃO E PLENEJ. DE INFORMÁTICA	4.6.90.64	00	10.000,00		
					201.751,60	
		3.4.90.30	00	5.601,60		
		3.4.90.36	00	5.000,00		
		3.4.90.39	00	97.900,00		
		3.4.90.92	00	20.000,00		
		4.5.90.51	00	30.000,00		
		4.5.90.52	00	28.250,00		
		4.5.90.92	00	15.000,00		
		0307.03915712.021	MANUT. E CONTROLE DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO	3.4.90.30	00	335.488,34
3.4.90.36	00			201.264,34		
3.4.90.39	00			8.900,00		
4.5.90.51	00			15.324,00		
4.5.90.52	00			30.000,00		
4.6.90.64	00			60.000,00		
0307.03915712.022	COORD. PATRIMÔNIO E MATERIAL	4.6.90.64	00	20.000,00		
					148.487,64	
		3.1.90.14	00	2.000,00		
		3.4.90.30	00	34.801,30		
		3.4.90.33	00	8.000,00		
		3.4.90.36	00	20.000,00		
		3.4.90.39	00	15.276,50		
		4.5.90.51	00	20.000,00		
4.5.90.52	00	48.409,84				

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.º 0653 DE 23 DE MAIO DE 1997		R\$1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
09	Secret. Mun. De Educação			<b>4.712.117,00</b>	
0309.08070212.023	Manut. Téc. Adm. e Oper. da unidade			<b>300.000,00</b>	
		3.1.90.11	00	<b>200.000,00</b>	
		4.5.90.52	00	<b>100.000,00</b>	
0309.08070212.025	Desenvolvimento e Manutenção do ensino de 1º e 2º grau			<b>100.000,00</b>	
		4.5.90.51	00	<b>100.000,00</b>	
0309.08070212.097	Manut. e Controle da Frota Oficial da Sec. De Educação			<b>280.000,00</b>	
		3.4.90.30	00	<b>100.000,00</b>	
		3.4.90.39	00	<b>180.000,00</b>	
0309.08411902.024	Desenvolvimento e Manutenção do ensino Pré-escolar			<b>300.000,00</b>	
		3.4.90.30	00	<b>100.000,00</b>	
		4.5.90.51	00	<b>200.000,00</b>	
0309.08462232.028	Apoio as Atividades esportivas			<b>1.685.000,00</b>	
		3.4.90.18	00	<b>50.000,00</b>	
		3.4.90.30	00	<b>300.000,00</b>	
		3.4.90.30	15	<b>50.000,00</b>	
		3.4.90.32	00	<b>200.000,00</b>	
		3.4.90.33	00	<b>50.000,00</b>	
		3.4.90.36	00	<b>100.000,00</b>	
		3.4.90.36	15	<b>70.000,00</b>	
		3.4.90.39	00	<b>85.000,00</b>	
		3.4.90.39	15	<b>70.000,00</b>	
		3.4.90.41	00	<b>50.000,00</b>	
		3.4.90.43	15	<b>10.000,00</b>	
		4.5.90.51	00	<b>100.000,00</b>	
		4.5.90.51	15	<b>200.000,00</b>	
		4.5.90.52	00	<b>200.000,00</b>	
		4.5.90.52	15	<b>100.000,00</b>	
		4.6.90.64	00	<b>50.000,00</b>	
0309.08462241.004	Construção e Ampliação de Obras Esportivas			<b>1.857.017,00</b>	
		3.4.90.36	00	<b>50.000,00</b>	
		3.4.90.36	15	<b>50.000,00</b>	
		3.4.90.39	00	<b>100.000,00</b>	
		3.4.90.39	15	<b>50.000,00</b>	
		3.4.90.92	00	<b>97.017,00</b>	
		4.5.90.51	00	<b>700.000,00</b>	
		4.5.90.51	15	<b>360.000,00</b>	
		4.5.90.52	00	<b>200.000,00</b>	
		4.5.90.52	15	<b>150.000,00</b>	
		4.5.90.92	00	<b>100.000,00</b>	
0309.08462241.118	Construção de Estádio de Futebol em Taquarussu			<b>50.000,00</b>	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.º 0653 DE 23 DE MAIO DE 1997			R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
0309.08462241.168	Apoio ao Palmas Karate Clube	4.5.90.51	15	50.000,00	
				40.000,00	
0309.08462281.046	Construção de Quadra Poli-esportiva na Arse 101	3.4.90.43	15	40.000,00	
				50.000,00	
0309.08462281.088	Construção de Parques Infantil em Taquarussu	4.5.90.51	15	50.000,00	
				50.000,00	
11	Secretaria Municipal de Saúde	4.5.90.51	00	50.000,00	
0311.03070251.007	Melhoria, Repar., Ampliação da Rede Pública de Saúde.			300.000,00	
				200.000,00	
0311.13754312.038	Manut. Apoio e Distribuição a Rede Hospitalar do Município.	4.5.90.51	00	200.000,00	
				100.000,00	
13	Secretaria Mun. De Abastecimento	3.4.90.30	00	100.000,00	
0313.04140782.044	Patrulhada Mecanizada			80.000,00	
				80.000,00	
15	Sec. Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente	3.4.90.36	00	80.000,00	
				1.170.539,52	
0315.03070212.055	Manutenção de Obras Civis			220.000,00	
		3.4.90.30	00	50.000,00	
		3.4.90.36	00	50.000,00	
		3.4.90.39	00	50.000,00	
		3.4.90.92	00	40.000,00	
		4.5.90.52	00	30.000,00	
0315.03070251.018	Construção de Obras Civis			196.739,52	
		4.5.90.51	00	100.000,00	
		4.5.90.92	00	96.739,52	
0315.03764482.052	Manutenção do Sistema De Água e Depuração de Esgoto			103.800,00	
		3.4.90.92	00	53.800,00	
		4.5.90.51	15	50.000,00	
0315.03400212.061	Contrapartida de Contratos e Convênios			200.000,00	
		4.5.90.51	00	200.000,00	
0315.09764481.015	Construção do Sistema de Água e Esgoto			400.000,00	
		4.5.90.51	00	200.000,00	
		4.5.90.92	00	200.000,00	
0315.09512671.019	Implantação e Expansão da Rede Elétrica Municipal			50.000,00	
		4.5.90.51	00	50.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.º 0653 DE 23 DE MAIO DE 1997		R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
21	Secretaria Mun. De Ação Urbana			1.744.538,99
0321.03070212.007	Manutenção Técnica Adm. e Operacional da Unidade			628.260,48
			00	10.000,00
			00	46.300,00
			00	220.000,00
			00	40.000,00
			00	50.000,00
			00	20.000,00
			00	39.794,48
			00	10.000,00
			00	25.000,00
			00	10.000,00
			00	10.000,00
			00	40.000,00
			00	10.000,00
			00	19.544,00
			00	40.000,00
			00	37.622,00
0321.03580211.029	Implantação de Sinalização Urbana			96.100,00
			00	10.000,00
			00	40.000,00
			00	6.100,00
			00	40.000,00
0321.03583252.102	Manutenção de Vias Urbanas			130.000,00
			00	20.000,00
			00	20.000,00
			00	10.000,00
			00	50.000,00
			00	10.000,00
			00	10.000,00
0321.03583252.102	Serviço de Limpeza Pública			246.387,42
			00	10.000,00
			00	39.707,54
			00	60.000,00
			00	20.000,00
			00	30.000,00
			00	28.417,88
			00	30.000,00
			00	28.262,00
0321.10583231.164	Recuperação das Praças: Joaquim Lopes Maracaipe e Jovelino A. da Gloria			30.000,00
			00	30.000,00
0321.10583231.165	Construção da Praça Pastor Colares/Igreja Batista			50.000,00
			15	50.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO N.º 0653 DE 23 DE MAIO DE 1997		R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
0321.10583232.033	Manut. do Sist. de Sinalização Urbana	3.4.90.30	00	200.000,00		
		3.4.90.36	00	30.000,00		
		3.4.90.37	00	40.000,00		
		3.4.90.39	00	30.000,00		
		3.4.90.39	00	20.000,00		
		4.5.90.51	00	50.000,00		
0321.10603262.008	Apoio e Manutenção dos Cemitérios Públicos	4.5.90.52	00	30.000,00		
					160.000,00	
		3.4.90.30	00	50.000,00		
		3.4.90.36	00	30.000,00		
		3.4.90.39	00	50.000,00		
		4.5.90.51	00	20.000,00		
0321.16915712.054	Apoio e Manutenção DPTº de Trânsito Municipal	4.5.90.52	00	10.000,00		
					203.781,09	
		3.1.90.04	00	10.000,00		
		3.1.90.14	00	19.604,00		
		3.4.90.30	00	57.563,00		
		3.4.90.33	00	10.000,00		
		3.4.90.36	00	26.180,00		
		3.4.90.39	00	34.300,00		
		4.5.90.51	00	6.134,09		
		4.5.90.52	00	30.000,00		
4.6.90.64	00	10.000,00				
			<b>Total 12.451.572,00</b>			